CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000
FONE/FAX (43) 3675-1393 CNPJ: 00.999.114/0001-97
Site: www.centenariodosul.pr.leg.br E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 005/2022 – Legislativo

SUMULA: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA REVERENDO EDUARDO CARLOS PEREIRA, DO MUNICIPIO DE CENTENÁRIO DO SUL/PR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a substituir a denominação da Rua Reverendo Eduardo Carlos Pereira, do município de Centenário do Sul, que passará a ter a seguinte denominação:

De Rua **"Reverendo Eduardo Carlos Pereira**", para Rua **Vereador José Carlos Nogueira Costa.**

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a tomar as providências para a execução da nova denominação e identificação da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, em 14 de março de 2022

CELSO DELANI
VEREADOR

NOEL DE MOURA NETO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dos nobres pares, a alteração da Rua Reverendo Eduardo Carlos Pereira, para Rua Vereador José Carlos Nogueira Costa.

O motivo que nos leva a alteração, é que o Reverendo Eduardo Carlos Pereira nunca residiu em nosso municipio, enquando que o sr. José Carlos Nogueira Costa foi Vereador neste Legislativo e tendo uma história no município, conforme consta na Biografia.

Outro motivo que nos leva a alterção desta Rua é com base no Artigo 9º Inciso XVII da Lei Orgânica que diz:

"XVII – Autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos, salvo quando se tratar de nome de pessoas que residiram, e tiveram papel relevante na história do município de Centenário do Sul/PR, as que não residiram podem ser alteradas". ***(Alterada pela Emenda Modificativa 001/2017 de 26/05/2017).***

BIOGRAFIA

José Carlos Nogueira Costa, filho de Joaquim Nogueira Costa e Idalina Nogueira Cunha, nasceu em Ribeirão Preto no dia 25 de novembro de 1931, estudou em colégio interno na cidade de Monte Aprazível até a 8ª série, mudou-se com a família para o norte do Paraná em 1948. Seu pai Joaquim veio como administrador da Fazenda de seu primo Geronimo Nogueira que residia em Tabapuã, Estado de São Paulo, origem do nome da fazenda que se instalaram, fazenda TABAPUÃ.

Quando aqui chegaram, existiam posseiros nas terras que haviam sido loteadas pela companhia Inglesa. Ocorreu nesta época a guerra dos posseiros, que lutavam contra os donos das terras que aqui chegavam. Teve noite da familia deitar no chão e a casa ser inteira baleada. A guerra só acabou com a intervenção do governo.

Em 18 de setembro de 1952, com 21 anos, em Porecatu, casou-se com Edir Romão de Morais, que passou assinar Edir de Morais Costa, numa cerimônia

realizada pelo padre Calógero Gaziano e teve como testemunha Fuad Nachi, os dois passaram a residir na Vila Progresso onde exerceu a profissão de Comerciante, quando fundou a CASA CARLOS SECOS E MOLHADOS.

Em 1968 mudou-se com a esposa e filhos para Centenário do Sul, para a Rua Reverendo Eduardo Carlos Pereira nº 32, depois 519, trazendo seu comércio para AV. Caetano Munhoz da Rocha, depois AV. Prefeito Wanderley Antunes de Morais nº 1254, onde funcionaa até hoje a CASA CARLOS antes Secos e Molhados e hoje Supermercado.

Foi Vereador e Presidente da Câmara, do ano 1973 ao ano 1976 com o Prefeito Valter Rosa e depois com o Prefeito Wanderley Antunes de Morais.

Próspero Comerciante, constituiu uma família numerosa, teve 13 filhos com Edir, dos quais 10 se criaram, são eles: Joaquim Nogueira Costa Neto, Carlos Roberto de Moraes Costa, Gilberto de Moraes Costa, Adalberto de Morais Costa, Milton de Moraes Costa, Marta de Moraes Costa (Delani), Marcia de Moraes Costa (Moratelli), José Carlos Moraes Costa, Marisa Morais Costa (Turozzi), Gustavo Moraes Costa.

Ficou viúvo e casou-se novamente com Suely de Oliveira, que passou a assinar Suely de Oliveira Costa, com quem teve uma filha Maria Helena de Oliveira Costa.

Homem honrado, fervorosa na sua fé, sempre fez questão de dar princípio aos filhos, respeito, etica, fé, agradecimento, honra.

Nos deixou em 06 de fevereiro de 2009, deixando uma história e uma família que continua escrevendo a história da cidade que escolheu para viver, Centenário do Sul.

Centenario do Sul, 14 de março de 2022

CELSO DELANI
Vereador

NOEL DE MOURA NETO
Vereador